

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

1 – IDENTIFICAÇÃO

Porto Público de Manaus (compreende o Cais das Torres e o Terminal Roadway).

2 - CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS E ADMINISTRAÇÃO

LOCALIZAÇÃO	Manaus-AM, margem esquerda do rio Negro.
DIMENSÕES DO CAIS	Cais das Torres - 241m de comprimento interno, 362m de comprimento externo e 22m de largura, posicionado no sentido SE/NW (126° / 306°); e Roadway – 353m de comprimento externo.
LIMITES	- LAT: 03° 07' 24"S, LONG: 060° 03' 48"W. - LAT: 03° 08' 48"S, LONG: 059° 55' 54"W. Os limites do Porto Público de Manaus abrangem uma área compreendida entre a plataforma Malcher e flutuante das Torres e se estende até o igarapé de Educandos.
PRINCIPAIS ACESSOS	Rios Solimões, Negro, Madeira e Amazonas; BR-319 - Manaus/ Porto Velho; e BR-174 – Manaus/ Boa Vista.
FACILIDADES PORTUÁRIAS	- água potável; - energia elétrica (380V/220V/110V); - guindaste: 100 toneladas; e - empilhadeira: 40 toneladas.
ADMINISTRAÇÃO	Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; Endereço: Avenida Recife, nº 2479, Flores; CEP: 69.058-775, Manaus, AM; e Telefone: (92) 3878-5717.
CP/DL/AG	CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL Fax: (92) 3234-8736, Disque Denúncia: (92) 2123-4900/(92) 99302-5040 (WhatsApp) e Emergências Marítimas e Fluviais (SALVAMAR) – 185.

3 – RESTRIÇÕES ÀS MANOBRAS

3.1 - CARACTERÍSTICAS DOS NAVIOS AUTORIZADOS

LOCAL	CARACTERÍSTICAS DOS NAVIOS			
Cais das Torres	COMPRIMENTO	BOCA	CALADO MÁXIMO RECOMENDADO	FOLGA ABAIXO DA QUILHA MÍNIMA (FAQM)
Externo	-	-	ver observação 7	1,0 m
Interno	180 m	-	ver observação 7	1,0 m

LOCAL	CARACTERÍSTICAS DOS NAVIOS			
Terminal Roadway	COMPRIMENTO	BOCA	CALADO MÁXIMO RECOMENDADO	FOLGA ABAIXO DA QUILHA MÍNIMA (FAQM)
Externo	ver observação 2	-	ver observação 7	1,0 m
Interno	ver observação 8	ver observação 8	ver observação 8	ver observação 8

LOCAL	RESTRICÇÕES DE HORÁRIO E LIMITES DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS			
Cais das Torres	PERÍODO	VENTO	CORRENTE	VISIBILIDADE
Externo	ver observação 1	≤ 15 nós	≤ 2,0 nós	≥ 2 MN
Interno	DIURNO	≤ 15 nós	≤ 1,5 nós	≥ 2 MN

LOCAL	RESTRICÇÕES DE HORÁRIO E LIMITES DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS			
Terminal Roadway	PERÍODO	VENTO	CORRENTE	VISIBILIDADE
Externo	ver observação 1	≤ 15 nós	≤ 2,0 nós	≥ 2 NM
Interno	ver observação 8	ver observação 8	ver observação 8	ver observação 8

LOCAL	AUXÍLIO À MANOBRA DE ATRACAÇÃO DO NAVIO					
Cais das Torres	FERRO	ÁREA DE MANOBRA	BORDO DE ATRACAÇÃO	RÉGUA EM MANAUS	LANCHAS	REBOCADORES
Externo	ver observação 3	ver observação 9	ver observação 1	ver observação 6	ver observação 4	ver observação 5
Interno	ver observação 3	ver observação 9	ver observação 1	ver observação 6	ver observação 4	ver observação 5

LOCAL	AUXÍLIO À MANOBRA DE ATRACAÇÃO DO NAVIO					
Terminal Roadway	FERRO	ÁREA DE MANOBRA	BORDO DE ATRACAÇÃO	RÉGUA EM MANAUS	LANCHAS	REBOCADORES
Externo	ver Observação 3	ver observação 9	ver observação 1	ver observação 6	ver observação 4	ver observação 5
Interno	ver observação 3	ver observação 9	ver observação 1	ver Observação 6	ver observação 4	ver observação 5

4 - LISTA DE OBSERVAÇÕES

- (1) Não há restrições de horário para atracação ou desatracação por BE; porém por BB deverá, obrigatoriamente, ser realizada no período DIURNO. No cais interno, as manobras de atracação/desatracação somente poderão ser realizadas no período DIURNO.
- (2) No cais externo os navios poderão ultrapassar o costado do flutuante até 10 metros, a montante e a jusante, atracando de maneira que mantenham uma distância mínima de 10 metros entre si. Caso omissos serão avaliados pela autoridade marítima e portuária.
- (3) As embarcações, quando em movimento para atracação nos portos, deverão manter um dos ferros fora do escovém, acima da linha de flutuação, com possibilidade de ser largado em caso de emergência.
- (4) Quando da atracação ou desatracação, é obrigatório o apoio de lanchas dotadas de VHF e adequadas para as manobras de espias.
- (5) Somente em casos excepcionais, em que o Capitão dos Portos for previamente consultado pelos Práticos da Zona de Praticagem Itacoatiara-AM - Tabatinga-AM (ZP-02), com antecedência mínima de 48 horas do início da manobra, poderá ser dispensada a utilização de rebocadores para manobra de embarcações acima de 2.000 TPB. Para a quantidade de rebocadores, observar o Anexo 4-A.
- (6) Quando a régua estiver abaixo de 15,29 m, será necessária, obrigatoriamente, a consulta à praticagem, para a programação de manobra segura.
- (7) O calado máximo recomendado está limitado ao permitido na Passagem do Tabocal.
- (8) A parte interna é destinada à atracação de embarcações regionais.
- (9) Sem obstáculos, embarcações fundeadas ou em movimento no corredor de aproximação de 300 m entre o navio e o cais de atracação.

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- (1) Considerando os possíveis danos que podem ser causados às margens, às embarcações atracadas e às instalações nelas localizadas, é proibida a passagem de embarcações em velocidade superior a 5 nós em distância inferior a 150 metros das margens, em locais de concentração de embarcações, flutuantes e portos organizados.
- (2) Observar subitem 0505.2, Capítulo 5, desta NPCF (áreas de fundeio proibido).
- (3) Ship-to-Ship (Operação de Transbordo) - Estas manobras deverão ser executadas obrigatoriamente no período diurno, seguindo o que determina o Ship-to-Ship Transfer Guide. Antes de ser iniciada a operação, as Autoridades Portuárias deverão ser informadas.